COMUNICADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

Comunicamos que os recursos deverão ser interpostos exclusivamente mediante o preenchimento do formulário específico (Anexo IV), constante no **Edital nº 026/2026**, o qual deverá ser anexado em local próprio na Área do Candidato no período de *10 a 11/11/2026 conforme cronograma disponibilizado.* Recursos encaminhados por quaisquer outros canais (como e-mail, WhatsApp, mensagem ou telefone) não serão apreciados.

São Paulo, 10 de outubro de 2026.

Instituto Concurserv Ltda.